LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Recuperação Judicial
Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A** e **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA**, (em conjunto, doravante denominados **"GRUPO FULGURIS"**). vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **novembro de 2022**, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A 6
II.1.1. Análise Horizontal e Vertical 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores 10
FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS11
II.2. Análise Horizontal e Vertical 11
II.2.1. Evolução do Ativo 12
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 14
II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores 15
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 19
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 19
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 20
Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 21
Anexo V – Cronograma Processual 22
Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 23

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla credores da Classe I – Trabalhistas, Classe II – Garantia Real, Classe III – Quirografário e Classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Nota-se que alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Contudo, conforme informação do Grupo Fulguris, os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Com base nas demonstrações contábeis, no acumulado de 2022, até novembro, verifica-se que o **GRUPO** apresentou resultado positivo na ordem de R$ 1,3 milhões, com Receita Líquida de R$ 201,2 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

São Paulo, 01 de janeiro de 2.023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, município de Guarulhos/SP. Seu capital social é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R$ 650.000,00	10%
Total	**6.500.000**	**R$ 6.500.000,00**	**100%**

A **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001 – possui sede estabelecida a Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado – Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R$ 32,00	0,005%
Total	**640.000**	**R$ 640.000,00**	**100%**

Visando suportar a crise financeira, foi ajuizado pedido de Recuperação Judicial em 27 de novembro de 2019, cujo deferimento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por *cram down*.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de novembro de 2022, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - R$	out/22	nov/22	AV	AH
ATIVO	**253.774.994**	**258.800.047**	**100%**	**102%**
CIRCULANTE	**140.979.743**	**146.144.875**	**56%**	**104%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	1.613.546	338.519	0%	21%
Contas a Receber	54.418.818	56.837.208	22%	104%
Adiantamentos a Fornecedores	38.783.634	42.606.171	16%	110%
Adiantamentos a Terceiros	320.732	854.950	0%	267%
Impostos a Recuperar	3.570.339	3.175.232	1%	89%
Estoques	20.608.779	20.106.383	8%	98%
Importações em Andamento	2.574.571	-	0%	0%
Outros Créditos	19.089.325	22.226.411	9%	116%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**112.795.251**	**112.655.172**	**44%**	**100%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**101.447.473**	**101.427.673**	**39%**	**100%**
Contas a Receber	7.075.688	7.075.688	3%	100%
Depósitos e Garantias	45.229.315	45.229.315	17%	100%
Mútuos	49.142.470	49.122.670	19%	100%
PERMANENTE	**11.347.778**	**11.227.500**	**4%**	**99%**
Investimentos	169.542	169.542	0%	100%
Imobilizado	11.176.830	11.056.552	4%	99%
Intangível	1.406	1.406	0%	100%
PASSIVO	**253.774.994**	**258.800.047**	**100%**	**102%**
CIRCULANTE	**111.186.758**	**116.154.331**	**45%**	**104%**
Fornecedores	15.329.495	13.119.144	5%	86%
Empréstimos e Financiamentos	49.919.175	53.315.836	21%	107%
Obrigações Tributárias	12.611.431	14.003.983	5%	111%
Parcelamento de Impostos	3.563.228	3.555.264	1%	100%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	8.977.668	10.544.832	4%	117%
Outras Contas a Pagar	40.120	29.249	0%	73%
Obrigações com Terceiros	8.492.146	9.332.528	4%	110%
Partes Relacionadas - Mútuos	12.253.495	12.253.495	5%	100%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**205.597.141**	**205.597.141**	**79%**	**100%**
Empréstimos e Financiamentos	168.414.718	168.414.718	65%	100%
Fornecedores	36.487.707	36.487.707	14%	100%
Parcelamento de Impostos	694.716	694.716	0%	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 63.008.904**	**- 62.951.424**	**-24%**	**100%**
Capital Social	6.500.000	6.500.000	3%	100%
Reserva de Reavaliação	12.282.547	12.282.547	5%	100%
Reserva de Lucros	-	1.318.025	1%	0%
Prejuízos Acumulados	- 99.295.608	- 99.295.608	-38%	100%
Lucros Acumulados	16.243.611	14.925.586	6%	92%
Resultado do Exercício	1.260.545	1.318.025	1%	105%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

DRE mensal - R$	out/22	nov/22	AV	AH	Acumulado
RECEITA BRUTA	**14.818.213**	**17.310.099**			**218.553.850**
(-) Deduções e Abatimentos	-3.831.408	-4.608.898			-53.675.209
=RECEITA LIQUIDA	**10.986.805**	**12.701.201**	**100%**	**116%**	**164.878.641**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-10.378.196	-10.685.759	-84%	103%	-149.134.704
= Resultado Bruto	**608.609**	**2.015.442**	**16%**	**331%**	**15.743.937**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-548.074**	**-1.957.963**	**-15%**	**357%**	**-14.189.688**
(-) Despesas com Vendas	-538.079	-337.913	-3%	63%	-3.632.082
(-) Despesas Administrativas	-638.089	-1.043.240	-8%	163%	-8.204.630
(-) Despesas Tibutárias	-50.295	-35.769	0%	71%	-673.926
(-) Despesas Financeiras	-614.429	-449.738	-4%	73%	-9.327.562
(-) Depreciações e amortizações	-119.146	-120.279	-1%	101%	-1.226.515
(-) Receita Despesas não Operacionais	0	0	0%	0%	-336.744
(+) Outras receitas operacionais	1.406.821	0	0%	0%	8.695.964
(+) Receitas Financeiras	5.143	28.975	0%	563%	515.806
= Resultado Operacional	**60.535**	**57.480**	**0%**	**95%**	**1.554.249**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0%	0%	-245.799
= Resultado do Exercício	**60.535**	**57.480**	**0%**	**95%**	**1.308.450**
(-) Participação de minoritários	0	0	0%	0%	0
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**60.535**	**57.480**	**0%**	**95%**	**1.308.450**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Em novembro de 2022, os **Ativos** somaram R$ 258,8 milhões, apresentando um leve aumento em relação ao mês anterior.

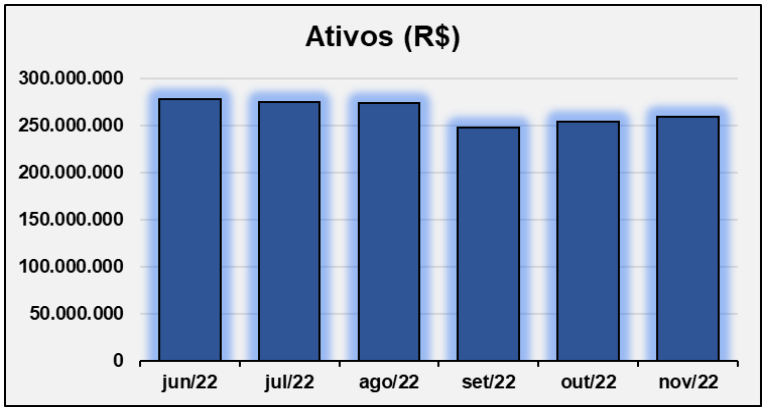

As rubricas de maior representatividade são de **Contas a Receber** (22%), de **Mútuos** (19%); de **Depósitos e Garantias** (17%) e **Adiantamento a Fornecedores** (16%).

- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo é necessário o envio de relatório analítico que descreva a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes** da Recuperanda.

- Os **Ativos** Permanentes totalizaram R$ 11,2 milhões, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** demonstra constantes variações no último semestre, sendo que, em novembro/2022, reduziu R$ 1,2 milhões, quando comparada ao mês anterior.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

Em novembro de 2022, o **Endividamento** total da Recuperanda atingiu R$ 321,7 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

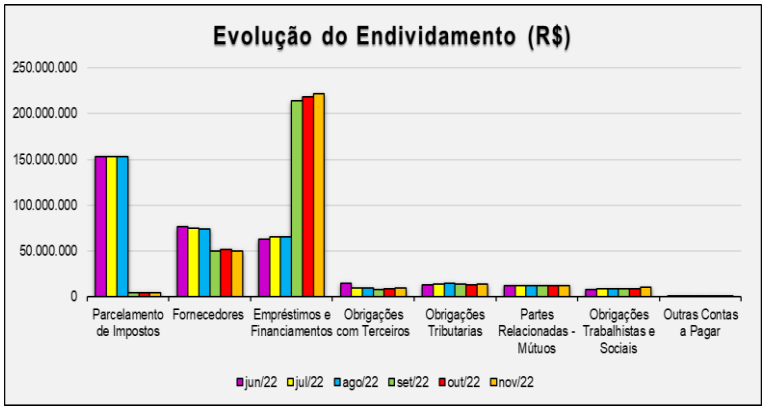

- Conforme reportado em relatório anterior, **não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações**.

O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no Curto e Longo Prazo, somaram R$ 221,7 milhões. Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores** que, no Curto quanto e Longo Prazo, totalizou R$ 49,6 milhões.

As rubricas correspondentes às obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciária, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 62,9 milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Com base nas demonstrações contábeis, de janeiro a novembro, a Recuperanda apresentou resultado positivo na ordem de R$ 1,3 milhão, com **Receita Líquida** de R$ 164,8 milhões.

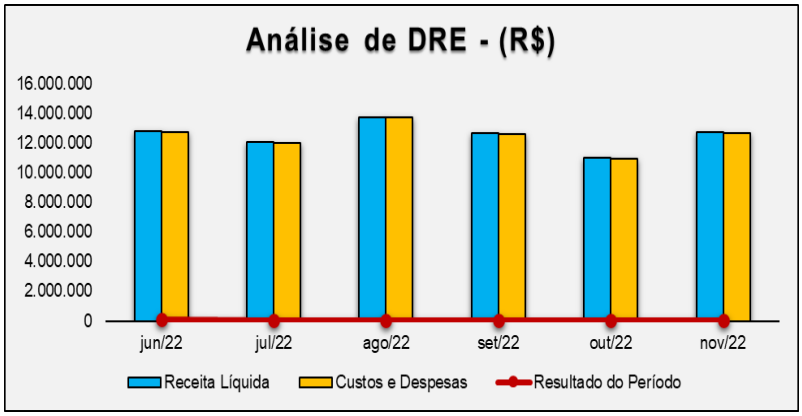

Os **Custos** somaram, de forma acumulada, R$ 149,1 milhões até novembro de 2022 e consumiram 90% da **Receita Líquida** auferida.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R$ 30,3 milhões de janeiro a novembro de 2022, detalhadas a seguir:

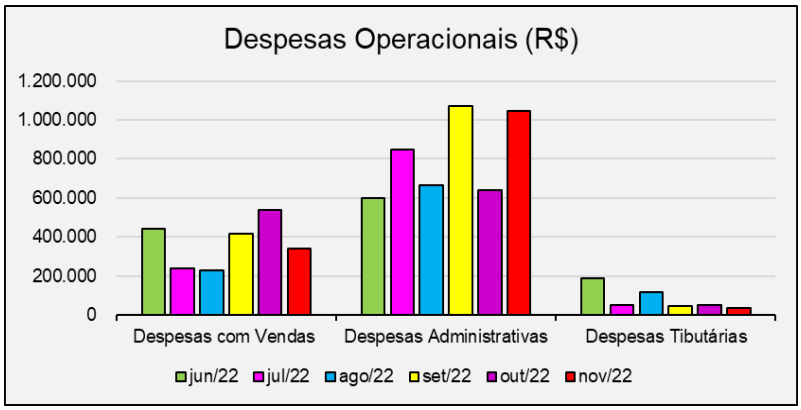

- **Despesas Administrativas**: saldo de R$ 18 milhões, 11% da Receita Líquida acumulada;
- **Despesas com vendas**: saldo de R$ 8,1 milhões, 5% da Receita Líquida acumulada;
- **Despesas Tributárias**: saldo de R$ 1,4 milhão, 1% da Receita Líquida acumulada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	1,31	1,31	1,33	1,11	1,08	1,09
Liquidez Corrente	1,51	1,53	1,54	1,30	1,27	1,26
Liquidez Geral	0,78	0,78	0,78	0,76	0,77	0,77
Índices de Estrutura de Capital	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Endividamento	-5,40	-5,35	-5,34	-4,93	-5,03	-5,11
Composição do Endividamento	0,32	0,31	0,31	0,34	0,35	0,36
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,07	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08
Instrumentos Financeiros - em R$	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Capital Circulante Líquido	55.843.477	56.027.643	56.139.347	30.789.794	29.792.985	29.990.544
Necessidade de Capital de Giro	111.934.161	114.437.677	113.344.271	88.509.059	90.352.109	95.221.356
Saldo em Tesouraria	-56.090.684	-58.410.034	-57.204.924	-57.719.265	-60.559.124	-65.230.812
Índice de Rentabilidade - em R$	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
EBITDA	1.215.414	1.212.970	911.309	315.512	788.967	598.521

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Funcionários	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
Ativos	389	385	384	385	391	387	372	375	374	376	374
Afastados	16	15	14	14	14	17	18	19	15	16	18
	405	**400**	**398**	**399**	**405**	**404**	**390**	**394**	**389**	**392**	**392**
Rescindidos	7	13	4	1	2	5	19	2	6	1	4
Admitidos no periodo	5	8	3	1	6	1	5	5	1	3	5

Fonte: Resumo de Folha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

II.2. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - R$	out/22	nov/22	AV	AH
ATIVO	**99.314.295**	**100.089.218**	**99%**	**101%**
CIRCULANTE	**63.128.411**	**64.029.962**	**63%**	**101%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	233	169.470	0%	72669%
Contas a Receber	8.912.399	8.978.123	9%	101%
Adiantamentos a Fornecedores	16.547.536	16.134.621	35%	103%
Adiantamentos a Empregados	127.760	456.495	16%	98%
Impostos a Recuperar	2.142.619	2.156.234	0%	357%
Estoques	34.701.983	35.684.666	2%	101%
Outros Créditos	695.881	450.352	0%	65%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.185.884**	**36.059.256**	**36%**	**100%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**16.652.761**	**16.652.761**	**16%**	**100%**
Depósitos Judiciais	15.920.400	15.920.400	16%	100%
Outros Créditos - Mútuos	732.361	732.361	1%	100%
PERMANENTE	**19.533.122**	**19.406.495**	**19%**	**99%**
Imobilizado	47.085.373	47.085.373	16%	0%
Depreciação	-27.552.250	-27.678.878	-23%	100%
PASSIVO	**99.314.295**	**100.089.218**	**99%**	**101%**
CIRCULANTE	**74.958.738**	**75.728.622**	**75%**	**101%**
Fornecedores	5.267.347	5.344.756	5%	101%
Empréstimos e Financiamentos	3.158.278	2.656.778	3%	84%
Obrigações Tributárias	969.785	949.605	1%	98%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	4.071.406	4.894.046	5%	120%
Adiantamento de Clientes	30.141.552	30.562.476	30%	101%
Mútuos a Pagar	31.268.082	31.267.582	31%	100%
Outras Contas a Pagar	82.287	53.380	0%	65%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**141.383.973**	**141.383.973**	**140%**	**100%**
Empréstimos e Financiamentos	114.891.352	114.891.352	114%	100%
Fornecedores	11.189.227	11.189.227	11%	100%
Parcelamento de Impostos	15.303.394	15.303.394	15%	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-117.028.416**	**-117.023.376**	**-116%**	**100%**
Capital Social	640.000	640.000	1%	100%
Ajuste Avaliação Patrimonial	1.224.118	1.224.118	1%	100%
Prejuízos Acumulados	-118.901.286	-118.901.286	-118%	100%
Resultado do Exercício	8.752	13.792	0%	158%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

DRE Mensal - R$	out/22	nov/22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**3.081.881**	**2.005.372**	**-**	**-**	**44.746.483**
(-) Deduções e Abatimentos	-526.201	-428.300	-	-	-8.249.231
=RECEITA LIQUIDA	**2.555.680**	**1.577.072**	**28,5%**	**61,7%**	**36.497.252**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-1.677.842	-257.594	-4,6%	15,4%	-25.786.154
= Resultado Bruto	**877.837**	**1.319.478**	**23,8%**	**150,3%**	**10.711.097**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-879.371**	**-1.314.438**	**-23,7%**	**149,5%**	**-10.697.305**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-639.245	-1.130.174	-20,4%	176,8%	-8.064.612
(-) Despesas Financeiras	-93.779	-188.102	-3,4%	200,6%	-1.366.095
(-) Depreciações e amortizações	-126.702	-126.627	-2,3%	99,9%	-1.421.195
(+) Receitas Financeiras	-19.644	1	0,0%	0,0%	154.596
= Resultado Operacional	**-1.533**	**5.040**	**0,1%**	**-328,6%**	**13.792**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0,0%	0,0%	0
= Resultado do Exercício	**-1.533**	**5.040**	**0,1%**	**-328,6%**	**13.792**
(-) Participação de minoritários	0	0	0,0%	0,0%	0
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-1.533**	**5.040**	**0,1%**	**-328,6%**	**13.792**

II.2.1. Evolução do Ativo

Em novembro de 2022, os **Ativos** somaram R$ 100 milhões, apresentando um leve aumento em relação ao mês anterior.

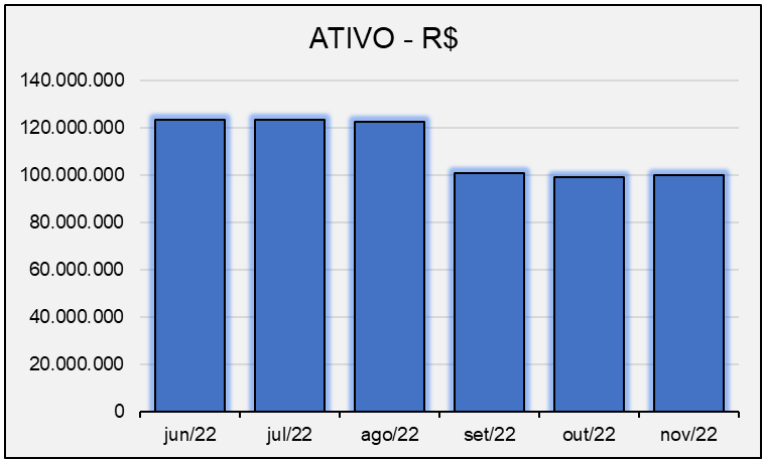

As rubricas de maior representatividade são de **Adiantamentos a Empregados** (16%), de **Depósitos Judiciais** (16%) e **Adiantamento a Fornecedores** (35%).

- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes** da Recuperanda.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R$ 47 milhões, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** demonstra constantes variações no último semestre, sendo que, em novembro de 2022, aumentou R$ 169 mil, quando comparada ao mês anterior.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

Em novembro de 2022, o **Endividamento** total da Recuperanda atingiu R$ 217,1 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

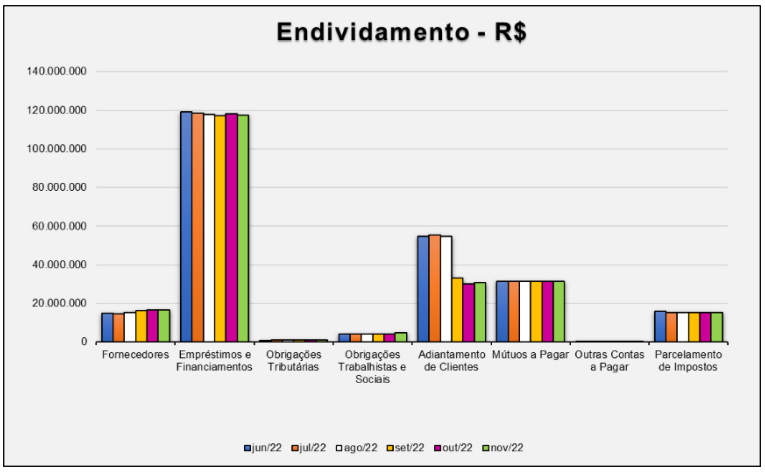

- ➢ Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no Curto e Longo Prazo, somaram R$ 177,5 milhões.
- Outras rubricas relevantes são as contas de **Adiantamento de Cliente** (R$ 30,5 milhões) e de **Mútuos a Pagar** (31,2 milhões).
- A conta **Fornecedores**, no Curto e no Longo Prazo, totalizou R$ 16,5 milhões.
- As rubricas correspondentes às obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 117 milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Com base nas demonstrações contábeis, de janeiro a novembro, a Recuperanda apresentou resultado positivo na ordem de R$ 13,7 mil, com **Receita Líquida** de R$ 36,4 milhões.

Os **Custos** somaram, de forma acumulada, R$ 25,7 milhões até novembro de 2022 e consumiram 79,7% da **Receita Líquida** auferida.

As **Despesas com Vendas e Administrativas** totalizaram R$ 8 milhões, de janeiro a novembro de 2022, das quais o saldo mais relevante é inerente aos **Salários e Ordenados**, no total de R$ 2,5 milhões.

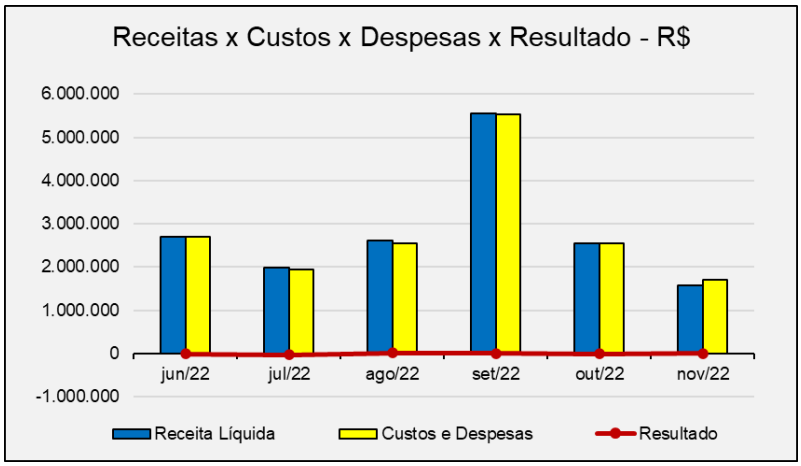

II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,40	0,34	0,32	0,40	0,38	0,37
Liquidez Corrente	0,71	0,66	0,66	0,84	0,84	0,85
Liquidez Geral	0,43	0,43	0,43	0,37	0,37	0,37
Índices de Estrutura de Capital	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Endividamento	-2,06	-2,05	-2,05	-1,86	-1,85	-1,86
Composição do Endividamento	0,41	0,41	0,41	0,35	0,35	0,35
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,80	0,82	0,81	0,81	0,80	0,80
Instrumentos Financeiros - em R$	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
Capital Circulante Líquido	-28.731.191	-33.829.974	-33.691.672	-11.955.495	-11.830.327	-11.698.660
Necessidade de Capital de Giro	7.016.698	1.456.292	838.241	21.666.284	22.595.800	22.056.229
Saldo em Tesouraria	-35.747.889	-35.286.266	-34.529.913	-33.621.780	-34.426.127	-33.754.889
Índice de Rentabilidade - em R$	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**
EBITDA	576.245	200.288	123.181	165.190	238.592	319.768

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Funcionários	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
Ativos	212	210	210	210	210	212
Afastados	12	11	17	13	12	12
	224	**221**	**227**	**223**	**222**	**224**
Rescindidos	3	4	0	2	3	4
Admitidos	2	1	2	2	2	6

Fonte: Resumo de Folha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Glossário:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios**: Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência**: O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento**: Até 15 anos, após período de carência.
- Correção monetária e Taxa de juros: INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, essa Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas efetuaram os pagamentos dos credores trabalhistas, que informaram os seus dados bancários. Foi encaminhada a este Auxiliar planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos até novembro de 2022.

Classes	QGC - R$	(-) Deságio - R$	Valor após deságio - R$	Valor que deveria ser pago até nov/22 - R$	(-) Pagamentos efetuados até nov/2022 - R$	Valor em aberto - R$	Valor a vencer - R$
I - Trabalhista	7.332.244,41	1.833.061,10	5.499.183,31	5.499.183,31	1.475.034,08	4.024.149,23	-
II - Crédito com Garantia Real	27.757.526,76	20.818.145,07	6.939.381,69	0,00	0,00	0,00	6.939.381,69
III - Créditos Quirografários	183.221.255,77	137.415.941,83	45.805.313,94	0,00	0,00	0,00	45.805.313,94
IV - Creditos ME e EPP	21.612.880,10	0,00	21.612.880,10	0,00	0,00	0,00	21.612.880,10
Total	**239.923.907,04**	**160.067.148,00**	**79.856.759,04**	**5.499.183,31**	**1.475.034,08**	**4.024.149,23**	**74.357.575,73**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. fornecer o relatório de Fluxo de Caixa para os meses seguintes a esse relatório;

2. enviar o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores com a menção dos principais clientes e prestadores, mensalmente, devidamente conciliado com a contabilidade, bem como disponibilizar a composição das obrigações exigíveis a longo prazo, referente aos meses de setembro a novembro de 2022;

3. fornecer a composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas;

4. segregação do passivo concursal e extraconcursais de novembro de 2022, bem como dos próximos meses;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
11/03/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA / EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	RMA 11/2022
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câ 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexa	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 13:32 , sob o número WGRU23700487703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código AB032F0.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Recuperação Judicial
Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A** e **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA**, (em conjunto, doravante denominados **"GRUPO FULGURIS"**). vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **dezembro de 2022**, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores 10
FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS11
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 11
II.2.1. Evolução do Ativo Total 11
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13
II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 24
Anexo VI – Cronograma Processual 25
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 26
Glossário 27

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla credores da Classe I – Trabalhistas, Classe II – Garantia Real, Classe III – Quirografário e Classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Acrescenta-se que alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Contudo, conforme informação do **GRUPO FULGURIS**, os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Com base nas demonstrações contábeis, no acumulado de 2022, verifica-se que o **GRUPO** apresentou Receita Líquida de R$ 213 milhões e, após a apropriação dos gastos operacionais incorridos no mesmo período, auferiu resultado positivo na ordem de R$ 1,3 milhões.

O endividamento totalizou R$ 533 milhões, apresentando dívidas totais – tanto no curto quanto no longo prazo, incluindo as obrigações concursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de março de 2.023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | KP / MM|RJ2|RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, município de Guarulhos/SP. Seu capital social é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R$ 650.000,00	10%
Total	**6.500.000**	**R$ 6.500.000,00**	**100%**

A **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001 – localiza-se à Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado – Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R$ 32,00	0,005%
Total	**640.000**	**R$ 640.000,00**	**100%**

Visando suportar a crise financeira, foi ajuizado pedido de Recuperação Judicial em 27 de novembro de 2019, cujo deferimento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por *cram down*.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2022, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

- Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.

NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
ATIVO	**258.800.047**	**255.572.494**
ATIVO CIRCULANTE	**146.144.875**	**143.019.232**
Caixas e Equivalentes de Caixas	338.519	47.546
Contas a Receber	56.837.208	53.874.577
Adiantamentos a Fornecedores	42.606.171	43.833.034
Adiantamentos a Terceiros	854.950	361.336
Impostos a Recuperar	3.175.232	1.905.820
Estoques	20.106.383	17.573.390
Outros Créditos	22.226.411	25.423.529
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**112.655.172**	**112.553.262**
Realizável a Longo Prazo	101.427.673	101.427.673
Contas a Receber	7.075.688	7.075.688
Depósitos e Garantias	45.229.315	45.229.315
Mútuos	49.122.670	49.122.670
PERMANENTE	11.227.500	11.125.590
Investimentos	169.542	169.542
Imobilizado	11.056.552	10.954.642
Intangível	1.406	1.406
PASSIVO	**258.800.047**	**255.572.494**
PASSIVO CIRCULANTE	**116.154.331**	**112.884.450**
Fornecedores	13.119.144	8.461.213
Empréstimos e Financiamentos	53.315.836	53.213.887
Obrigações Tributárias	14.003.983	13.529.813
Parcelamento de Impostos	3.555.264	3.170.357
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10.544.832	7.621.161
Outras Contas a Pagar	29.249	93.242
Obrigações com Terceiros	9.332.528	14.541.282
Partes Relacionadas - Mútuos	12.253.495	12.253.495
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**205.597.141**	**205.597.141**
Empréstimos e Financiamentos	168.414.718	168.414.718
Fornecedores	36.487.707	36.487.707
Parcelamento de Impostos	694.716	694.716
Patrimônio Líquido	**- 62.951.424**	**- 62.909.096**
Capital Social	6.500.000	6.500.000
Reserva de Reavaliação	12.282.547	12.282.547
Reserva de Lucros	1.318.025	1.360.354
Prejuízos Acumulados	- 99.295.608	- 99.295.608
Lucros Acumulados	14.925.586	14.883.257
Resultado no Exercício	1.318.025	1.360.354

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Em dezembro de 2022, os **Ativos** somaram R$ 258,5 milhões, apresentando leve redução em relação ao mês anterior.

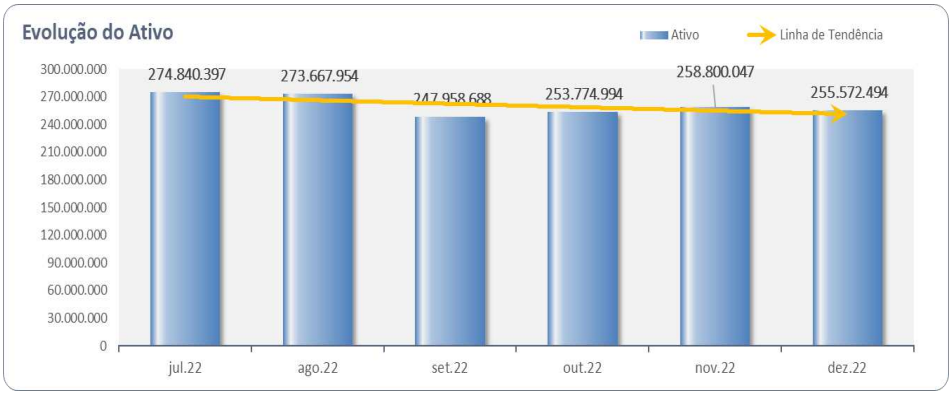

As rubricas de maior representatividade são de **Contas a Receber** (21%), de **Mútuos** (19%); de **Depósitos e Garantias** (18%) e **Adiantamento a Fornecedores** (17%).

- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes** da Recuperanda.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R$ 10,9 milhões, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** demonstra constantes variações no último semestre, sendo que, em dezembro/2022, totalizou R$ 47 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em dezembro de 2022, o **Endividamento** total da Recuperanda atingiu R$ 319 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

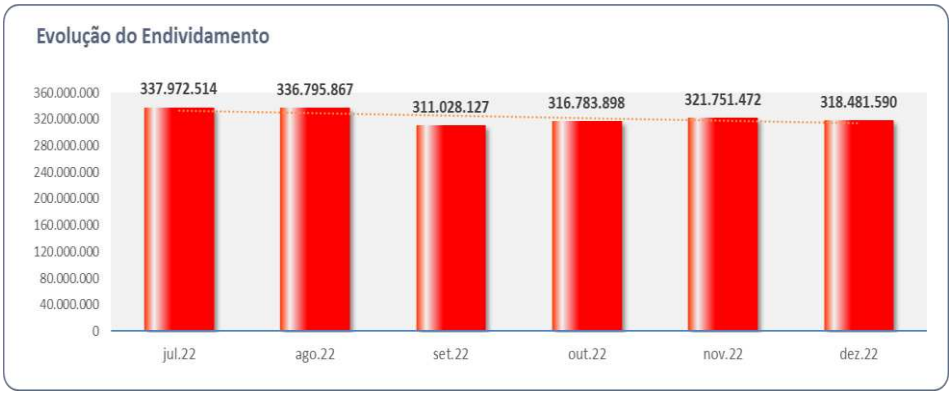

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no curto e longo prazo, somaram R$ 221,6 milhões. Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores** que, no curto quanto e longo prazo, totalizou R$ 44,9 milhões.
- As rubricas correspondentes às obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciária, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 62,9 milhões, principalmente devido aos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**17.310.099**	**15.647.227**	**234.210.652**
(-) Deduções da Receita Operacional	-4.608.898	-4.648.820	**-58.324.029**
Receita Líquida	**12.701.201**	**10.998.407**	**175.886.623**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-10.685.759	-11.304.896	**-160.439.601**
Resultado Bruto	**2.015.442**	**-306.490**	**15.447.023**
(=) Despesas Operacionais	-1.537.200	1.011.032	**-4.366.901**
(-) Despesas de Vendas	-337.913	-375.435	**-4.007.516**
(-) Despesas Administrativas	-1.043.240	-466.309	**-8.670.939**
(-) Despesas Tributarias	-35.769	-30.205	**-704.131**
(-) Depreciação e Amortização	-120.279	-119.744	**-1.346.259**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	2.002.726	**10.361.945**
Resultado Operacional Líquido	**478.242**	**704.543**	**11.080.122**
(=/-) Resultado Financeiro	**-420.763**	**-662.214**	**-9.473.969**
Receita Financeira	28.975	96.661	**612.468**
(-) Despesa Financeira	-449.738	-758.875	**-10.086.437**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**57.480**	**42.329**	**1.606.153**
(-) IRPJ e CSLL	0	0	**-245.799**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**57.480**	**42.329**	**1.360.353**

Com base nas demonstrações contábeis, de janeiro a dezembro de 2022, a Recuperanda apresentou resultado positivo na ordem de R$ 1,4 milhão, com **Receita Líquida** de R$ 176 milhões.

Os **Custos** somaram, de forma acumulada, R$ 160,4 milhões até dezembro de 2022 e consumiram 91% da **Receita Líquida** auferida.

As **Despesas Operacionais**, de janeiro a dezembro de 2022, são detalhadas a seguir:

- Despesas com Vendas – R$ 4 milhões
- Despesas Administrativas – R$ 8,7 milhões
- Despesas Tributárias – R$ 704 mil
- Despesas Financeiras – R$ 10 milhões

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,31	1,33	1,11	1,08	1,09	1,11
Liquidez Corrente	1,53	1,54	1,30	1,27	1,26	1,27
Liquidez Geral	0,78	0,78	0,76	0,77	0,77	0,77
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-5,35	-5,34	-4,93	-5,03	-5,11	-5,06
Composição do Endividamento	0,31	0,31	0,34	0,35	0,36	0,35
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,08
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	56.027.643	56.139.347	30.789.794	29.792.985	29.990.544	30.134.782

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Funcionários	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
Ativos	372	375	374	376	374	368
Afastados	18	19	15	16	18	20
	390	**394**	**389**	**392**	**392**	**388**
Rescindidos	19	2	6	1	4	4
Admitidos no periodo	5	5	1	3	5	1

Fonte: Resumo de Folha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

FORCE ONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
ATIVO	**100.089.218**	**97.776.655**
ATIVO CIRCULANTE	**64.029.962**	**61.841.619**
Caixas e Equivalentes de Caixa	169.470	70
Contas a Receber	8.978.123	6.124.615
Adiantamentos a Fornecedores	16.134.621	16.097.022
Adiantamentos a Empregados	456.495	187.664
Impostos a Recuperar	2.156.234	2.247.802
Estoques	35.684.666	36.266.412
Outros Créditos	450.352	918.033
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**36.059.256**	**35.935.035**
Realizável a Longo Prazo	16.652.761	16.652.761
Depósitos Judiciais	15.920.400	15.920.400
Outros Créditos - Mútuos	732.361	732.361
Permanente	19.406.495	19.282.274
Imobilizado	47.085.373	47.087.664
Depreciação	- 27.678.878	- 27.805.389
PASSIVO	**100.089.218**	**97.776.655**
PASSIVO CIRCULANTE	**75.728.622**	**73.551.196**
Fornecedores	5.344.756	5.310.484
Empréstimos e Financiamentos	2.656.778	1.384.145
Obrigações Fiscais	949.605	1.019.707
Obrigações Trabalhistas e Sociais	4.894.046	3.313.925
Adiantamento de Clientes	30.562.476	31.166.426
Mútuos a Pagar	31.267.582	31.267.582
Outras Contas a Pagar	53.380	88.927
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**141.383.973**	**141.242.587**
Empréstimos e Financiamentos	114.891.352	114.891.352
Fornecedores	11.189.227	11.189.227
Parcelamento de Impostos	15.303.394	15.162.009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 117.023.376**	**- 117.017.129**
Capital Social	640.000	640.000
Ajuste Avaliação Patrimonial	1.224.118	1.224.118
Prejuízos Acumulados	- 118.901.286	- 118.901.287
Resultado no Exercício	13.792	20.039

II.2.1. Evolução do Ativo Total

Em dezembro de 2022, os **Ativos** totalizaram R$ 97,8 milhões, apresentando decréscimo em relação ao mês anterior, dado principalmente pela redução do contas a receber de clientes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

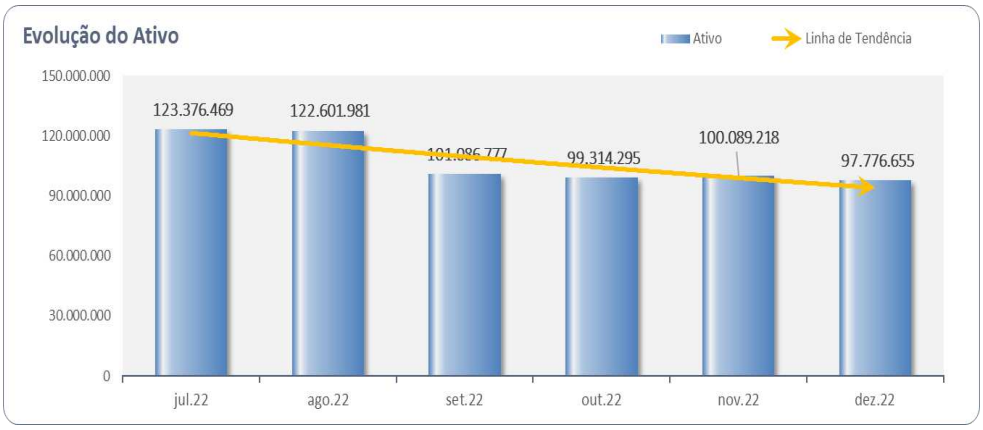

As rubricas de maior representatividade são de **Estoques** (37,1%), de **Depósitos Judiciais** (16,3%) e **Adiantamento a Fornecedores** (16,5%).

- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, contudo é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes** da Recuperanda.
- Os **Ativos Permanentes** somaram R$ 47 milhões, cujas depreciações (no total de R$ 27,8 milhões) estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica de **Estoques** perfez R$ 36,2 milhões, composta por Mercadorias, Produtos e Insumos. Essa conta apresenta crescimento constante em todo o período.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em dezembro de 2022, o **Endividamento** total da Recuperanda atingiu R$ 214,8 milhões, sem a segregação em concursal e extraconcursal.

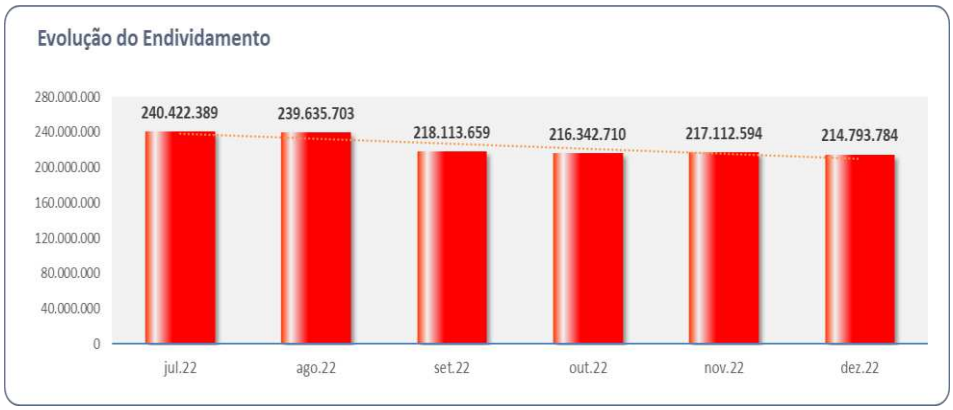

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos** que, no curto e longo prazo, somaram R$ 116,2 milhões.
- Outras rubricas relevantes são as contas de **Adiantamento de Cliente** (R$ 31,1 milhões) e de **Mútuos a Pagar** (31,2 milhões).
- A conta **Fornecedores**, no curto e no longo prazo, totalizou R$ 16,4 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

- As rubricas correspondentes às obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 117 milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**2.005.372**	**867.509**	**45.613.992**
(-) Deduções da Receita Operacional	-428.300	-132.811	**-8.382.042**
Receita Líquida	**1.577.072**	**734.698**	**37.231.950**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-257.594	-154.121	**-25.940.275**
Resultado Bruto	**1.319.478**	**580.578**	**11.291.675**
(=) Despesas Operacionais	**-1.256.801**	**-467.805**	**-9.953.611**
(-) Despesas Administrativas	-1.130.174	-341.293	**-8.405.905**
(-) Depreciação e Amortização	-126.627	-126.512	**-1.547.707**
Resultado Operacional Líquido	**62.676**	**112.773**	**1.338.064**
(=/-) Resultado Financeiro	**-188.101**	**-106.525**	**-1.318.024**
Receita Financeira	1	3	**154.599**
(-) Despesa Financeira	-188.102	-106.528	**-1.472.623**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-125.424**	**6.247**	**20.039**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-125.424**	**6.247**	**20.039**

Com base nas demonstrações contábeis, no acumulado de 2022, a Recuperanda apresentou:

- Resultado positivo na ordem de R$ 20 mil, com **Receita Líquida** de R$ 37,2 milhões.
- Os **Custos** somaram R$ 25,9 milhões e consumiram 69,7% da **Receita Líquida** auferida.
- As **Despesas Administrativas** totalizaram R$ 8,4 milhões.

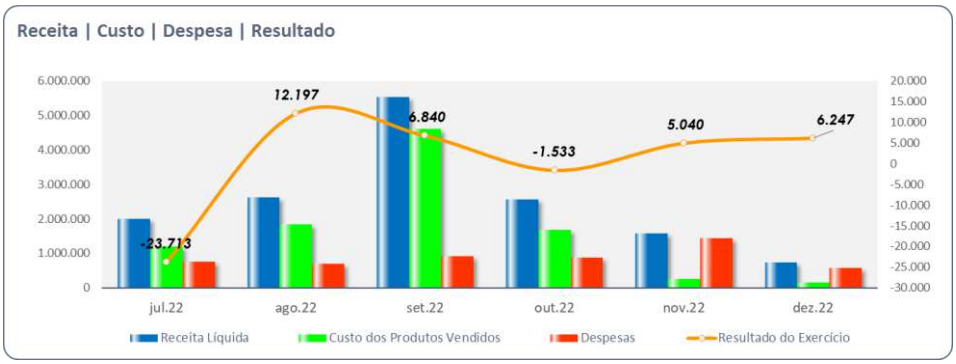

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,34	0,32	0,4	0,38	0,37	0,35
Liquidez Corrente	0,66	0,66	0,84	0,84	0,85	0,84
Liquidez Geral	1,42	1,43	1,27	1,28	1,28	1,28
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-2,05	-2,05	-1,86	-1,85	-1,86	-1,84
Composição do Endividamento	0,41	0,41	0,35	0,35	0,35	0,34
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,82	0,81	0,81	0,8	0,8	0,8
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-33.829.974	-33.691.672	-11.955.495	-11.830.327	-11.698.660	-11.709.577

II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Funcionários	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
Ativos	210	210	210	210	212	209
Afastados	11	17	13	12	12	16
	221	**227**	**223**	**222**	**224**	**225**
Demissão	4	0	2	3	4	4
Admissão	1	2	2	2	6	1

Fonte: Resumo de Folha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios**: Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência**: O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento**: Até 15 anos, após período de carência.
- Correção monetária e Taxa de juros: INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, essa Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas efetuaram os pagamentos dos credores trabalhistas, que informaram os seus dados bancários. Ademais, anteriormente foi encaminhada a este Auxiliar planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos, estando reportado abaixo a última posição disponibilizada:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 7.332.244	R$ 1.833.061	R$ 5.499.183	R$ 1.475.034	R$ 4.024.149
II	R$ 27.757.527	R$ 20.818.145	R$ 6.939.382	R$ -	R$ 6.939.382
III	R$ 183.221.256	R$ 137.415.942	R$ 45.805.314	R$ -	R$ 45.805.314
IV	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880
TOTAL	**R$ 239.923.907**	**R$ 160.067.148**	**R$ 79.856.759**	**R$ 1.475.034**	**R$ 78.381.725**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Relatório de Diligências Realizadas
Data: 21.12.22
Responsável: Marco Antônio Vac Junior
Preposto: Pedro Roberto da Silva
Local: Force One Indústria e Comércio de Metais, Plásticos e Células de Energia Eireli Rodovia MG 290, S/N – KM 14 – CEP. 37550-001 – Descalvado – Pouso Alegre/MG
Informações obtidas: A Unidade, responsável pela produção e reciclagem de chumbo, está com as atividades paralisadas.

Acesso / Portaria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Área de Filtros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Fábrica / Resíduos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Estação de Tratamento de Águas / Esgoto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Manutenção

Pátio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. fornecer o relatório de Fluxo de Caixa para os meses seguintes a esse relatório;

2. enviar o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores com a menção dos principais clientes e prestadores, mensalmente, devidamente conciliado com a contabilidade, bem como disponibilizar a composição das obrigações exigíveis a longo prazo, referente aos meses de setembro a dezembro de 2022;

3. fornecer a composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas;

4. segregação do passivo concursal e extraconcursais para os próximos meses; e,

5. fornecer planilha de controle, bem como comprovantes de pagamentos de maneira mensal, relativos às **obrigações concursais**.
   - Foi recepcionado por este Auxiliar, os comprovantes de pagamentos até o mês de agosto/2022, estando pendente o envio a partir do mês de setembro/2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
11/03/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA / EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim (NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A) e (FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA)
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato c 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2023 às 17:03 , sob o número WGRU23701222274
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código ADFF813.